



Estado de Pernambuco
Governo do Município
Prefeitura de Santa Terezinha
Secretaria Municipal de Administração

Portaria PMST/GCPE nº 009/2023.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha (PE), no uso de suas legais atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do município faz saber que:

RESOLVE:

Art. 1º- **CONCEDER**, pelo período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2023, a permuta da servidora pública efetiva deste Município, **REJANE MELO MENESES**, Mat. nº 20.375, CPF nº 042.247.424-03, titular no cargo de Professora de Educação Básica I de 1ª a 4ª série, para exercer suas funções de professora com 150h/a junto a Secretaria de Educação do Município de Imaculada – PB, recebendo em permuta a servidora pública efetiva do Município de Imaculada – PB, **KÁTIA ALVES DE BRITO**, Mat. Nº 053, CPF nº 042.685.034-39, titular do cargo de professora de Educação Básica I de 1ª a 4ª série, para exercer suas funções de professora com 150h/a junto a Secretaria de Educação do município de Santa Terezinha-PE.

Art. 2º- Após o término o(a) servidor(a), ora cedida, deverá comparecer imediatamente à Secretária Municipal de Educação para devida localização funcional.

Art. 3º- Determinar que a permuta, ora concedida, não gere ônus para os Municípios envolvidos, de modo que cada um arcará com o pagamento dos vencimentos da servidora integrante do seu quadro funcional de origem.

Art. 4º- Determinar que o Departamento de Pessoal, Recursos Humanos (RH) proceda, as anotações na ficha funcional da Servidora, em referência, respeitando as informações do Artigo anterior desta Portaria.

Art. 5º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados às disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santa Terezinha (PE), em 01 de janeiro de 2023.


Adelson Lustosa da Silva
PREFEITO